Belo Horizonte, 25 de junho de 2025.

Contrato de Gestão nº 14/2025 celebrado entre a Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais – SEJUSP e o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social

1º Relatório de Monitoramento

Período Avaliatório

28 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2025

1 – INTRODUÇÃO

Este Relatório de Monitoramento visa demonstrar a execução física e financeira previstas no Contrato de Gestão, referente ao período 28 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2025, com o objetivo de demonstrar os resultados pactuados para o período.

Em atendimento ao artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e do artigo 52 do Decreto Estadual nº 47.553, de 2018, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Além das informações supracitadas, será apresentada a demonstração das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.

A partir da análise realizada pela Supervisão do Contrato de Gestão, verifica-se que este primeiro período avaliatório correspondeu à fase inicial de estruturação do Programa Se Liga, com foco nas ações preparatórias para sua implementação.

Foram conduzidos os processos de recrutamento, seleção e contratação de profissionais para a sede do Programa, bem como para os núcleos localizados nos municípios de Belo Horizonte e Juiz de Fora. Em relação ao município de Uberlândia, as contratações não foram efetivadas neste período, permanecendo em tratativas para o período avaliatório seguinte.

No que tange à infraestrutura, os núcleos de Belo Horizonte e Juiz de Fora mantiveram os espaços anteriormente utilizados, vinculados ao Estado, dispensando nova prospecção. Já para Uberlândia, houve a necessidade de prospecção de imóvel para futura instalação do núcleo, processo iniciado ainda neste período.

Adicionalmente, foram realizadas ações de integração e ambientação junto aos profissionais contratados, como parte do processo de alinhamento e preparação das equipes para o início das atividades presenciais, previsto para o próximo período avaliatório.

A Comissão de Monitoramento considera importante registrar que, apesar dos avanços na mobilização das equipes e na definição dos espaços físicos, têm sido observadas, até o momento, uma série de dificuldades estruturais e operacionais que impactam diretamente o processo de implantação dos núcleos. Entre os principais desafios enfrentados, destacam-se atrasos na adequação mínima dos espaços físicos, falta de infraestrutura básica e problemas logísticos relacionados à descarga de mobiliário, limpeza e instalação de internet. Essas limitações, somadas aos impasses relacionados à confecção e entrega das placas de identificação dos núcleos, demandaram esforços adicionais da Supervisão para acompanhamento das pendências junto à Organização Social responsável.

Dentre essas ações, foram apresentados alguns aspectos importantes de alterações metodológicos, bem como nova estruturação dos indicadores tanto aos analistas quanto aos gestores de núcleo, supervisão e coordenação metodológica.

Conforme mencionado, no primeiro período avaliatório as ações principais se voltaram à implementação do Programa. Contudo, como forma de cuidado aos adolescentes/ jovens atendidos, as ações de atendimento não foram interrompidas, mas manejadas, tendo em vista que se deram durante o processo de estruturação, inclusive das equipes por meio dos processos de transição/seleção.

As atividades desenvolvidas pelas equipes, nos Núcleos, tinham como objetivo, inicialmente, configurar a estruturação do Programa, ou seja, momento de adaptação e transição. Com isso, para o 2° período avaliatório, superadas as adaptações, acredita-se na apresentação de novo cenário.

Como proposta de ação para enfrentamento, tendo em vista os impasses enfrentados relacionados à infraestrutura e acomodações dos Núcleos, faz-se necessário, para o próximo período avaliatório, acompanhamento mais aproximado, excepcionalmente, neste período inicial, como forma de auxiliar as ações desenvolvidas, além de subsidiar quaisquer intercorrências, antevendo que estas possam topar no acompanhamento dos adolescentes/jovens acompanhados pelo Programa dentre outras interferências, afetas as atuações metodológicas. Para tanto as devidas ações para o enfrentamento dos impasses mencionados, estão sendo deliberadas pela Supervisão do contrato de gestão e Diretoria de Orientação Socioeducativa de maneira adequada e assertiva.

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Área Temática		Indicador		Peso (%)	Metas	Resultados
					1° Período Avaliatório 28/02/25 a 31/03/25	
1	Acompanhamento em cumprimento de medida	1.1	Adolescentes desligados atendidos individualmente pelo Programa enquanto cumpriam medida socioeducativa	12	-	-
		1.2	Atividades de apresentações coletivas	12	-	-

	socioeducativa	1.3	Atividades externas às unidades socioeducativas/circulação com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa	12	-	-
2	Acompanhamento pós cumprimento de medida socioeducativa	2.1	Ações de sensibilização ao adolescente ou jovem desligado da medida	12	-	-
		2.2	Adolescentes inseridos no programa atendidos individualmente	12	-	-
		2.3	Articulações de rede para os adolescentes	10	-	-
		2.4	Atendimento aos familiares	10	-	-
		2.5	Atividades de circulação com os adolescentes inseridos no programa	10	-	-
3	Gestão de equipe	3.1	Capacitações	4	-	-
4	Gestão da Parceria	4.1	Inserção dos Dados no Painel SUASE dentro do Prazo	2	-	-
		4.2	Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	2	100%	83,33%
		4.3	Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão	2	100%	

2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados:

Área Temática	Gestão da Parceria
Indicador	4.2 - Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral
Meta	100%
Resultado	83,33%

Com relação ao indicador 4.2 “Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral” a Supervisão informa que realizou a Checagem Amostral correspondente ao período de 28 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2025, totalizando 12 (doze) processos.

Segue abaixo os quantitativos dos processos analisados na checagem:

Tipo de Processo	1º PA
Contratação de pessoal	11
Locação	1
Total	12

Dos 12 processos analisados, 10 foram considerados regulares, resultando em um índice de conformidade de 83,33%.

Os processos analisados abrangeram:

- Contratação de pessoal: onze processos analisados, dos quais dez estavam em conformidade. Um processo apresentou inconsistências documentais, como divergência salarial entre documentos e ausência da Declaração de Compatibilidade de Horário.

- Locação de imóvel: processo considerado irregular devido a divergências contratuais, ausência de publicação do contrato e valor de caução superior ao permitido pela legislação vigente.

As inconformidades identificadas foram:

- Divergência entre valores salariais registrados em documentos distintos.

- Ausência de documentos obrigatórios para contratação de pessoal.

- Inconsistência no valor do aluguel e da caução no contrato de locação.

- Falta de publicação do contrato de locação no site da OS, conforme exigido pelo Regulamento de Compras e Contratações (RCC).

Recomendações:

- Correção das inconsistências documentais nos processos de contratação de pessoal.

- Adequação do contrato de locação aos parâmetros legais e regulamentares, incluindo a retificação de valores e publicação obrigatória.

- Reforço na observância dos regulamentos internos e da legislação vigente para garantir maior aderência aos princípios da legalidade, economicidade e transparência.

Informa-se que no período avaliatório não houve processos de pagamentos para contratação de serviços e compra de bens e insumos.

O resultado final será apresentado na Reunião da Comissão de Avaliação.

Área Temática	Gestão da Parceria
Indicador	4.3 - Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão
Meta	100%
Resultado	A ser aferido pela SEPLAG.

O resultado do indicador será apresentado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão na reunião da Comissão de Avaliação.

3 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Não há previsão de entrega de produtos nesse período avaliatório.

4 – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

1º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa

		jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	ou
(T)	Transporte de Saldo Financeiro Anterior	-	-	-	626.045,38	626.045,38	626.045,38	626.045,38	626.045,38	626.045,38	626.045
(E)	Total de Entradas de Recursos	-	-	635.787,91	-	-	-	-	-	-	
(S)	Total de Saídas de Recursos	-	-	9.742,53	-	-	-	-	-	-	
(SF)	Saldo Financeiro Apurado (T+E-S)	-	-	626.045,38	626.045,38	626.045,38	626.045,38	626.045,38	626.045,38	626.045,38	626.045

	Distribuição Gerencial dos Recursos	
(PP)	Provisonamentos de Pessoal	-
(C)	Recursos Comprometidos	78.831,19
(AR)	Adiantamento de Recursos de Repasse Anterior:	-
(SR)	Saldo Remanescente (SF-PP-C-AR)	547.214,19
(SF)	Saldo Financeiro (Somatório)	626.045,38

	Composição do Saldo Financeiro (SF)	
	Saldo Extrato C/C	-
	Saldo Extrato CI 1	351.003,25
	Saldo Extrato CI 2	275.042,13
	Saldo Fundo Fixo	
(SF)	(=) Saldo Financeiro	626.045,38
(G)	CONFERENCIA (Saldo Existente - Apurado)	-

	Movimentação d
	Transporte de Saldo
	Transferência para Reserva
	Rendimentos Fin da Reserva
	Gastos da Reserva
	Saldo

Contrato de Gestão nº14.2025 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social

1º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

		fev/25	mar/25	TOTAL
		Previsto		
1	Entrada de Recursos			
1.1	Repasses	-	635.610,12	635.610,12
1.2	Rendimentos Fin.	-	-	-
1.3	Receitas Arrecadadas			
1.3.1	Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-
1.3.2	Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-
1.3.3	Outras Receitas	-	-	-
	Subtotal Receitas:	-	-	-
(E)	Total de Entradas:	-	635.610,12	635.610,12
2	Saída de Recursos			
2.1	Gastos com Pessoal			
2.1.1	Salários	-	94.625,75	94.625,75
2.1.2	Estagiários	-	4.250,40	4.250,40
2.1.3	Encargos	-	41.267,37	41.267,37
2.1.4	Benefícios	-	7.373,63	7.373,63
	Subtotal (Pessoal):	-	147.517,15	147.517,15
2.2	Gastos Gerais	-	-	-
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-
2.4	Transferência para Reserva	-	-	-
(S)	Total de Saídas:	-	147.517,15	147.517,15

		fev/25	mar/25	TOTAL		
			Realizado			
1	Entrada de Recursos				Realizado (/) Previsto	Previsto (-) Realizado
1.1	Repasses	-	635.610,12	**635.610,12**	100,00%	-
1.2	Rendimentos Fin.	-	177,79	**177,79**	-	(177,79)
1.3	Receitas Arrecadadas					
1.3.1	Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-
1.3.2	Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	-	-
1.3.3	Outras Receitas	-	-	-	-	-
	Subtotal Receitas:	-	-	-	-	-
(E) Total de Entradas:		-	**635.787,91**	**635.787,91**	**100,03%**	**(177,79)**

2	Saída de Recursos				Realizado (/) Previsto	Previsto (-) Realizado
2.1	Gastos com Pessoal					
2.1.1	Salários	-	38.831,17	**38.831,17**	41,04%	55.794,58
2.1.2	Estagiários	-	1.527,80	**1.527,80**	35,94%	2.722,60
2.1.3	Encargos	-	-	-	0,00%	41.267,37
2.1.4	Benefícios	-	208,82	**208,82**	2,83%	7.164,81
	Subtotal (Pessoal):	-	**40.567,79**	**40.567,79**	**27,50%**	**106.949,36**
2.2	Gastos Gerais	-	8.214,73	**8.214,73**	-	(8.214,73)
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	-	39.791,20	**39.791,20**	-	(39.791,20)
2.4	Transferência para Reserva	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas:		-	**88.573,72**	**88.573,72**	**60,04%**	**58.943,43**

4.1 – Análise das receitas e despesas do período:

Para o 1º período avaliatório, de fevereiro a março de 2025, de acordo com o Relatório Gerencial Financeiro, estava previsto o total de despesas de R$ 147.517,15 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e quinze centavos), tendo sido executado R$ 58943,43 (cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos) no período.

Com relação aos repasses, o Contrato de Gestão previu a 1ª parcela no valor de R$ 635.610,12 (seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e dez reais e doze centavos) para o mês fevereiro/2025, que foi efetivado em 18/03/25.

Quanto aos aspectos gerais da análise contábil-financeira, a documentação foi encaminhada para a assessoria financeira da Comissão de Monitoramento.

5– CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise técnica realizada pela Supervisão do Contrato de Gestão, constata-se que o primeiro período avaliatório foi dedicado à execução das etapas iniciais previstas no planejamento do Programa Se Liga, com foco na mobilização de recursos humanos e na organização da estrutura necessária para o início das atividades.

A Organização Social demonstrou empenho na condução dos processos de recrutamento e seleção, viabilizando a contratação das equipes da sede, de Belo Horizonte e de Juiz de Fora dentro do período. Destacam-se as ações realizadas para manter o cronograma mesmo diante de desistências de profissionais, como no caso da profissional inicialmente selecionada para o cargo de Coordenação Geral, que optou por não assumir a função. Em resposta, foi realocada uma profissional aprovada para o núcleo de Belo Horizonte, assegurando a continuidade da estruturação.

Em Uberlândia, verificou-se baixa adesão de candidatos, o que dificultou o fechamento do quadro técnico. A situação exigiu reforço nas estratégias de divulgação de vagas e adiamento das contratações para o próximo período. Soma-se a isso o desafio adicional de prospecção de imóvel no município, dada a inexistência de espaço prévio vinculado ao Estado.

Ressalta-se, ainda, a realização de ações de integração e ambientação dos profissionais contratados, promovidas antes do início das atividades presenciais, que contribuíram para o alinhamento institucional e metodológico do Programa. Para os períodos seguintes, recomenda-se atenção especial à conclusão das contratações pendentes, à efetivação das estruturas físicas e ao acompanhamento do desempenho das equipes alocadas em funções estratégicas.

A Supervisão ressalta, entretanto, que têm sido observados, até o momento, atrasos e dificuldades operacionais que vêm afetando a estruturação adequada dos núcleos. Em Belo Horizonte, por exemplo, foram constatadas situações críticas como a ausência de tomadas para funcionamento dos equipamentos, falta de sinalização interna e externa, ausência de campainha e estrutura precária na copa, conforme verificado em visita técnica realizada pela Supervisão. Em Juiz de Fora, a descarga de móveis e a limpeza do espaço ocorreram com atraso, dificultando a organização da equipe e o início das atividades. No núcleo de Uberlândia, além das dificuldades para contratação de equipe, o atraso na limpeza prejudicou a ambientação e instalação adequada do espaço.

Outro fator que merece destaque refere-se ao processo de confecção das placas de identificação dos núcleos. A Supervisão acompanhou um histórico de sucessivos desencontros de informações, alterações indevidas nas artes previamente validadas pela ASCOM/SEJUSP e atrasos na contratação do fornecedor. Tal cenário gerou retrabalho e comprometeu o prazo inicialmente previsto para a entrega dos materiais, o que impactou diretamente a identificação visual dos núcleos.

No tocante ao Indicador 4.2 – “Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral”, o resultado de 83,33% evidencia a necessidade de ajustes pontuais nos procedimentos administrativos da Organização Social, especialmente no que se refere à formalização documental e à observância dos parâmetros contratuais e regulatórios. A persistência dessas inconformidades pode comprometer a qualidade da execução contratual ao longo do tempo. Recomenda-se, portanto, a correção das irregularidades identificadas, com foco na padronização de rotinas, no reforço dos controles internos e na capacitação das equipes envolvidas.

Considera-se, portanto, que, apesar dos esforços empreendidos pela Organização Social e das ações de acompanhamento realizadas, o período em análise e as etapas subsequentes vêm sendo caracterizados por desafios estruturais relevantes, que demandam atenção redobrada no período seguinte para assegurar a plena implantação e o funcionamento adequado dos núcleos. Para os próximos períodos, a Supervisão recomenda prioridade máxima na regularização das condições físicas e operacionais dos núcleos, na instalação de infraestrutura básica (sinalização, mobiliário e internet) e na efetivação das contratações pendentes.

Do ponto de vista metodológico, o referente período avaliatório, configura-se momento de reestruturação e reorganização para melhor atender os adolescentes e jovens desligados das Medidas de Internação e Semiliberdade no sentido de favorecer a prospecção de Núcleos com fácil acesso e que viabilizem a chegada dos atendidos, além do pré-preparo, indispensável, anterior à iniciação das atividades. Para tanto, as equipes vêm se empenhando no contato com as Unidades Socioeducativas e estabelecendo as devidas parcerias com as Redes Socioassistenciais dos referidos Municípios. Concomitante a isto, foi necessário ainda explanar acerca das competências institucionais da SUASE com o intuito de munir as equipes e subsidiá-las em relação ao lugar ocupado pelas figuras que norteiam o Programa além de objetivar na compreensão ampliada do cenário.

Para tanto, ciente dos atravessamentos a serem sanados e da pertinência do acompanhamento assertivo e sistematizado, acredita-se que as dificuldades enfrentadas refletem de maneira relevante o reflexo de um Programa que acaba de passar por período de transição e com isso, ajustes em sua execução, se fazem necessário.

DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

Declaro ter realizado as rotinas de monitoramento e fiscalização do Contrato de Gestão, supervisionado as ações realizadas pelo Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social neste período avaliatório e realizado a conferência dos seguintes itens:

- dados apresentados no Relatório Gerencial de Resultados e Relatório Gerencial Financeiro;

- fontes de comprovação dos indicadores e produtos, por amostragem;

- saldo dos extratos bancários das contas vinculadas ao Contrato de Gestão;

- processos de rescisões trabalhistas e suas homologações;

- documentos fiscais, trabalhistas e previdenciários;

- valor do Provisionamento Trabalhista;

- lista de bens adquiridos pela OS no período;

- valores comprometidos, conforme demonstração no Relatório Gerencial Financeiro;

- observância dos regulamentos próprios que disciplinam os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras e alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas conforme disposto na legislação pertinente e na metodologia de checagens amostrais periódicas;

- adequação das despesas ao objeto do Contrato de Gestão.

Diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Belo Horizonte, data da assinatura.

Manuella de Paula Martins Pereira
Supervisora do Contrato de Gestão

Juliana Rodrigues da Cruz
Supervisora Adjunta do Contrato de Gestão

Joyce Dayanne Silva
Representante da Diretoria de Orientação Socioeducativa

Fábio Jorge de Queiroz Theodoro
Representante da Unidade Jurídica do OEP

Ana Carolina dos Santos Gonçalves*
Representante da Unidade Financeira do OEP

*Servidora em férias regulamentares no momento do fechamento do relatório.

Documento assinado eletronicamente por **Manuella de Paula Martins Pereira**, **Servidora Pública**, em 27/06/2025, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Jorge de Queiroz Theodoro**, **Assessor(a) Jurídico(a)**, em 27/06/2025, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues da Cruz**, **Servidor(a) Público(a)**, em 30/06/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Joyce Dayanne Silva**, **Coordenador(a)**, em 30/06/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **116640220** e o código CRC **2D9C2983**.